



PORTARIA Nº 797/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o servidor efetivo, **REGINALDO VALENÇA DOS SANTOS JÚNIOR**, matrícula nº 4286-1, CPF 933.743.644-20, Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais, originalmente lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o exercício de suas funções na AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO - PE, ARPE, até 31/12/2023, de acordo com pedido formulado no Ofício Arpe DP nº 187/2023.

Art. 2º A presente cessão se dá com ônus para a Prefeitura Municipal de Gravata, com efeito retroativo ao dia 01 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 03 de agosto de 2023.

Joselito Gomes da Silva
Prefeito do Município de Gravata

Rua Tenente Cleto Campelo, 268, Centro, Gravata/PE - CEP: 55641-901

Tel.: (81) 3299.1899 | Ramal: 4001 - CNPJ: 11.049.830/0001-20

✉ gabinete@gravata.pe.gov.br



PrefeituraGravata



www.gravata.pe.gov.br